



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
72/SMSUB/COGEL/2021 – AGRUPAMENTO 1**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2021/0004896-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB

CONTRATADA: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS** – SMSUB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.236/0001-17, com na Rua Líbero Badaró – nº 504 – 23º e 24º andar - CEP 01011-100, Centro, nesta Capital, neste ato representada pelo Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete, Senhor **MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**, adiante designada simplesmente como **CONTRATANTE**, **RESCINDE UNILATERALMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 72/SMSUB/COGEL/2021, com base na Lei Nº 8.666/1993, em manifestação constante nos autos do processo de penalidade (6012.2022/0018376-2) e no despacho autorizatório (079473958) exarado pela autoridade competente conforme publicação no D.O.C dia 03/03/2023, página 68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso II, da Lei 8.666/1993 e demais dispositivos que regem a matéria e nos termos do item



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

11.1.5 ajuste firmado, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 72/SMSUB/COGEL/2021 celebrado em 03 de junho de 2021, com a empresa AJR Comércio de Materiais para Construção Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.840.547/0001-51, cujo objeto é *“fornecimento de madeiras bruta e chapas de madeira compensada às Subprefeituras do Município de São Paulo”* conforme determinado no despacho autorizatório exarado pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.** Para ciência deste Termo de Rescisão, uma cópia será encaminhada à empresa.
- 2.2.** A rescisão da Ata de Registro de Preços não impede a aplicação de penalidade de advertência determinada no processo SEI 6012.2022/0018376-2 e infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA
Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Documento assinado eletronicamente por: MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 274.356.898-40, como Contratante.
Assinado em: 11/05/2023, às 18:42, através do e-mail contatocogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 11/05/2023, às 18:42, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2023.13643768081 e o código: 4IY701A1
